

ATA DA REUNIÃO 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA:	22/04/2025
HORA:	14h07
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; Sr. Rafael Cunha Alves Moreira; e Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.
CONVIDADOS:	Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; e Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Recurso LAI - Processo SEI nº 03750.000603.000013/2025-43

O Sr. José Dória Neto apresentou a solicitação de acesso informação, registrada por meio do e-SIC e encaminhada à Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (Caed) pela Ouvidoria, relacionada ao Processo SEI nº 03750.000601.000098/2024-07. Após a disponibilização dos autos pela Caed, o(a) requerente peticionou recurso administrativo, em 1ª e 2ª instâncias, cujo prazo de resposta se encerra em 22 de abril de 2025. Os membros tomaram conhecimento e, após os debates e visto que o(a) requerente já teve acesso ao conjunto de documentos que compõem os autos, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 723: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 67 e 69, parágrafo único do Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 03750.000603.000013/2025-43, relacionada à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE conhecer o pedido de recurso de acesso à informação, vez que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, ratificando o disposto no Memorando nº 6/2025/CAED/CD/FUNPRES-EXE, de 27 de março de 2025, e no Memorando nº 7/2025/CAED/CD/FUNPRES-EXE, de 11 de abril de 2025, visto ter sido oportunizado acesso integral aos documentos e informações constantes dos autos ao (à) requerente.

ASSUNTO EXTRAPAUTA DELIBERATIVO:

3) Recurso LAI - Processo SEI nº 03750.000603.000014/2025-98

O Sr. José Dória Neto apresentou a solicitação de acesso informação, registrada por meio do e-SIC e encaminhada à Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (Caed) pela Ouvidoria, relacionada ao Processo SEI nº 03750.000601.000126/2024-88. Após a disponibilização dos documentos e informações cabíveis pela Caed, o(a) requerente peticionou recurso administrativo em 1ª instância, cujo prazo de resposta se encerra em 22 de abril de 2025. Ressalte-se que o(a) requerente tem um processo de apuração de denúncia que se encontra em fase recursal em relação à comunicação de decisão das penalidades, com prazo a vencer em 30 de abril de 2025. Os membros tomaram conhecimento e, após os debates e visto que o(a) requerente já teve acesso ao conjunto de documentos dos autos necessários à ampla defesa e ao contraditório, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 722: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 67 e 69, parágrafo único do Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 03750.000603.000014/2025-98, relacionada à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE conhecer o pedido de recurso de acesso à informação, vez que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento em razão: (i) da disponibilização prévia ao(à) requerente dos documentos e informações necessários à ampla defesa e contraditório, conforme exposto no Memorando nº 11/2025/CAED/CD/FUNPRESP-EXE, de 15 de abril de 2025; e (ii) da existência de prazo recursal em aberto no âmbito do processo disciplinar em curso.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 15h34 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira Presidente	André Machado Gonçalves Conselheiro
Carlos Henrique Firmino de Oliveira Conselheiro	Igor Lins da Rocha Lourenço Conselheiro
Ilka Gislayne de Melo Souza Conselheira	Rafael Cunha Alves Moreira Conselheiro
Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 02/06/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 02/06/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 03/06/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 04/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 04/06/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 04/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 04/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219870** e o código CRC **41855093**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000042/2025-94

SEI nº 0219870

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>